

PORTARIA Nº. 480, DE 18 DE MAIO DE 2022.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____ / ____ / ____.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com Art. 111 da Lei Municipal nº 2.546/2018, conforme requerimento do servidor,

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal Servidor(a) Público(a) Municipal **VANESSA CARDOSO**, matrícula Nº 5190, no exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Odontológico, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares**, sem remuneração, a contar de 01 de junho de 2022 a 31 de maio de 2024. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 18 dias do mês de maio de 2022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 18 de maio de 2022.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____ / ____ / ____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável